



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 04.07.2017.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

CONTRATADO: JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.385.026/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04/07/2017 a 04/08/2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 234.750,00(duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2017.

Caruarú do Piauí(PI), 04 de julho de 2017.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº 018/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 04/07/2017, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

Valores (Cotação por Item):

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
01	02	UNID	Veículo automotor, tipo hatch, zero quilômetro, motorização: 1.0, 3cc em linha, combustível gasolina/dicool (flex), cv 72,0 (G) / 77,0 (E), Ano/Modelo 2017/2017 cor sólida, com capacidade para 05 passageiros, com sistema de freios ABS, ar-condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas 4 portas, câmbio com transmissão manual de 05 marchas a frente e 1 a ré; direção elétrica, air-bag duplos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente.	R\$ 42.980,00	R\$ 85.960,00
02	01	UNID	Veículo automotor, tipo pick-up, zero quilômetro, flex, cabine dupla; motorização 1.4 8v; potência máxima (cv)85(g)/88(e) a 5.750rpm, torque máximo (kgf.m) 12,4(g)/12,5 (e) a 5.350rpm com cilindradas total de 1.368; câmbio manual, com 5 marchas a frente e 1 ré, acessórios: freios abs, e airbag duplo; capacidade da caçambas 680 litros; tanque de combustível para 58 litros; capacidade para 04 lugares;	R\$ 66.520,00	R\$ 66.520,00

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
03	01	UNID	03 portas, portas do motorista e abertura a frente, porta passageiro e abertura a frente, porta atrás do passageiro abertura para trás; ar condicionado; direção hidráulica; trio elétrico; trava e vidros elétricos na dianteira	R\$ 82.270,00	R\$ 82.270,00
			LICITANTE	VENCEDOR:	
			JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.		

Caruarú do Piauí(PI), 04 de julho de 2017.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



EDITAL001/2017,

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Objeto: Contratação pro tempo determinado de pessoal para a Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS instituído no âmbito do município de Campo Largo do Piauí.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, através de seu Prefeito Municipal Rômulo Aécio Sousa toma público que no período de 03 até 07 de julho de 2017, serão realizadas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE TÉCNICO EM GESTÃO DE PROCESSOS com excepcional interesse público para o Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ, que será regido pelas normas deste edital.

1. DAS VAGAS, CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Supervisor	01	Nível Superior completo em pedagogia/ ciências sociais	40 h	R\$ 1.300,00
Educador Social	03	Ensino médio completo	40 h	R\$ 937,00

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Apoiar o planejamento e coordenação do Programa Criança Feliz na Secretaria de Municipal de Assistência Social; apoiar as atividades de apoio técnico, elaborar material de apoio para capacitação, elaborar relatórios gerenciais, redigir notas técnicas e documentos oficiais, supervisionar o programa no município e articular com a rede municipal assuntos pertinentes ao programa.

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Os contratados por tempo determinado serão por até 12 (doze) meses, podendo ser renovado caso seja do interesse de ambas as partes.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº 064/2017, Campo Largo do Piauí 12 de Junho de 2017.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO:

O processo seletivo terá uma etapa, a saber:

a) **Análise curricular:** De caráter classificatório e eliminatório, com pontuação de 0 a 100 e será executado por intermédio do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz no município designados através do DECRETO Nº 09/2017.

Diploma de graduação conforme o requisito da vaga	30 pontos
Experiência de trabalho no exercício da função na administração municipal, inclusive estágios. (Até 03 certificados/declarações, 10 pontos cada um)	30 pontos
Experiência de trabalho com criança e/ou adolescentes inclusive estágios. (Até 02 certificados/declarações, 10 pontos cada um)	20 pontos
Cursos de capacitação/informática ou participação em eventos correlato com a função (Até 04 certificados, 5 pontos cada um)	20 pontos
Total 100 pontos	

b) **Critério de desempate;** Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final considera-se –a para efeito de desempate: O candidato com maior experiência na área, persistindo o empate será usado o critério de maior idade.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 03 a 07 de julho de 2017 na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua João Pereira dos Santos, S/N, Centro, Campo Largo do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, onde os responsáveis receberão os documentos e emitirão comprovante de inscrição.

Constituem documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Currículo profissional devidamente paginado, assinado pelo candidato e com as respectivas comprovações das experiências e capacitações indicadas no currículo;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Cópia do Certificado ou Diploma de conclusão do curso, requisito mínimo do cargo para o qual pretenda concorrer a vaga nos termos deste Edital;
- e) 1 Foto 3X4.

**** Só serão realizadas inscrições de candidatos maiores de 18 anos, comprovado mediante apresentação de documentos pessoais.**

As inscrições somente serão validadas mediante a apresentação no ato da inscrição, de todos os documentos constantes no Edital, do cumprimento de requisito mínimo ao cargo pretendido e da entrega da Ficha de Inscrição devida e corretamente assinada pelo Candidato.

A ausência de quaisquer dos documentos constantes neste edital e seus subitens, implicará na INVALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, estando este desclassificado do Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital do processo seletivo	30.06.2017	Diário oficial dos municípios do Piauí
Inscrições	03 a 07.07.2017	Centro de Referência da Assistência Social
Análise Curricular	10 a 14.07.2017	Comitê Municipal do Programa Criança Feliz
Resultado	17.07.2017	Centro de Referência de Assistência Social e Diário Oficial dos municípios do Piauí

Campo Largo do Piauí 30 de Junho de 2017

Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal

Constitui a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Campo Largo do Piauí – PI, com o Tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições estabelecidas, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Assistência Social do município de Campo Largo do Piauí nos termos desta Portaria.

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal da Assistência Social de Campo Largo do Piauí:

I - Definir o Regimento da VII Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, conforme os seguintes;

II - Definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações para a Coordenação Executiva da XII Conferência Estadual de Assistência Social para registro.

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na VII Conferência Municipal da Assistência Social;

IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da XII Conferência Estadual da Assistência Social;

Art. 3º A Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal será composta pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular- Carla Barros Sampaio
Suplente- Maria Vanilda Lustosa de Carvalho

II - Secretaria Municipal de Administração
Titular- Mariano de Sousa Araújo
Suplente- Raimundo Nonato Sampaio

III – Da Igreja Católica
Titular- Walmir Ferreira da Silva
Suplente- Luciano Lopes Soares

IV - Do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Público Municipal em Educação e Saúde de Campo Largo do Piauí
Titular: Maria da Conceição Barros
Suplente- Gonçala Maria da Costa

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo do Piauí, 12 de Junho de 2017.

Rômulo Aécio Sousa
Prefeito Municipal

Mariano de Sousa Araújo
Presidente do Conselho de Assistência Social